

PORTARIA Nº 393/13 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispensar a Servidora DANIQUELEN SECCO BEZUTTI do Controle do Ponto Digital.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar do Controle do Ponto Digital a Servidora Daniquelen Secco Bezutti, sendo que a contar de 19/11/2013 o controle será através de livro ponto.

Art. 2º - Dispensar o servidor do controle do ponto digital em razão de exercer atividades externas.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,
em 18 de Novembro de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração